



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Processo Seletivo Discente - SiSU 2022.2

Resultado Final da Solicitação de Matrícula referente à Chamada Geral

Direito – Bacharelado Noturno

[illegible]



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Processo Seletivo Discente - SiSU 2022.2

Resultado Final da Solicitação de Matrícula referente à Chamada Geral

Direito – Bacharelado Noturno

[illegible]



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Processo Seletivo Discente - SiSU 2022.2

Resultado Final da Solicitação de Matrícula referente à Chamada Geral

Direito – Bacharelado Noturno

[illegible]



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Processo Seletivo Discente - SiSU 2022.2

Resultado Final da Solicitação de Matrícula referente à Chamada Geral

Direito – Bacharelado Noturno

COTA L5 1 vaga(s)	AMPLA CONCORRÊNCIA 10 vaga(s)
06º - MARCELO DOS SANTOS ALVES MONTEIRO	30º - ALLAN DE SOUSA DOREA
09º - RODRIGO ROCHA NOVAES	31º - MARIANNA IORIO VASCONCELLOS
12º - LETICIA DE CARVALHO AMORIM	34º - MARIANA SIMOES DE REZENDE
15º - ANA LUISA DA SILVA SANTOS	39º - GUILHERME CARDOSO MAIAS DE ASSIS
	40º - FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NOTARE
	41º - THIAGO CHAGAS SILVA
	43º - VITOR MARTINS VIEIRA
	46º - JULIA ASSUNCAO DE FREITAS SOARES
	47º - FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA ANTUNES DA SILVA
	51º - ISABELLE DE SOUZA SANTOS
	52º - MARIANA MOTTA DE SOUZA
	54º - ESTHER DE FARIA VILLAR
	55º - FELIPE MACHADO MUSSI
	58º - NICOLE TAVARES VALENTE PAES MOTTA
	60º - BEATRIZ NOGUEIRA DAVINO VERCEZES
	62º - MARIA FERNANDA DE ARAUJO RIBEIRO
	64º - JOAO PEDRO DOS SANTOS CERQUEIRA
	65º - CATARINA MACEDO JASMIM
	66º - AMANDA ALVES RANGEL



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Processo Seletivo Discente - SiSU 2022.2

Resultado Final da Solicitação de Matrícula referente à Chamada Geral

Direito – Bacharelado Noturno

LEGENDA

	Candidato matriculado
	Candidato eliminado.

- Os candidatos matriculados devem entrar em contato com a coordenação de curso, para informação sobre o início das aulas.
- Os candidatos considerados eliminados foram indeferidos em definitivo ou estão classificados além do número de vagas disponíveis, não havendo qualquer expectativa de remanejamento.